

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL

Licitação n.º 372/2024

Pregão Presencial - Registro de Preços

SAFRA DIESEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº76.578.202.0001-87, com sede na Rodovia SC-480, nº941E, Bairro Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP: 89815280, vem perante Vossa Excelência, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa **QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.839.450/0001-86 e filial inscrita no CNPJ sob o nº 89.839.450/0008-52, já devidamente qualificada, demonstrando nesta as razões de fato e de direito pertinentes para desprover o recurso interposto:

I. DOS FATOS

Trata-se de uma lide administrativa relativa ao processo licitatório n.º 372/2024, realizado no município de Barão de Cotegipe - RS, cujo objetivo é o registro de preços e a possível contratação futura para o fornecimento de Óleo Diesel B S500 e Óleo Diesel B S10.



O certame foi conduzido em 04/10/2024, observando rigorosamente todas as exigências legais e administrativas necessárias para a formalização do processo licitatório. Ao final, foi divulgado o resultado, no qual a empresa Safra Diesel LTDA foi declarada vencedora por apresentar a melhor proposta e atender a todas as exigências habilitatórias. No entanto, a recorrente manifestou uma insatisfação infundada, interpondo recurso administrativo com apontamentos improcedentes e inoportunos na tentativa de invalidar a decisão correta.

Como será demonstrado, o recurso administrativo em questão não merece provimento em nenhum aspecto, sendo este repleto de motivações protelatórias e desarrazoadas.

II. DO MÉRITO

III. DA INFUNDADA ALEGAÇÃO DA PRÁTICA DE PREÇOS INEXEQUÍVEL

No contexto da licitação um preço inexecutável é aquele que não pode ser concretizado, devido a falta de evidências de sua viabilidade, sendo que em relação as obras e serviços de engenharia, será considerado inexecutável as propostas cujos os valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela administração, isso com fulcro no art. 59, inciso III, paragrafo 4°.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexecutáveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Quanto a bens e serviços em geral, o Ministério da Economia, por meio da SEGES, publicou a Instrução Normativa n.º 73/2022, que trata das licitações com o critério de julgamento de menor preço, entre outros. De acordo com esta norma, há indícios de inexecutabilidade para bens e serviços em geral quando as propostas apresentadas forem inferiores a 50% do valor estimado pela Administração, conforme se observa:.





Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

Pois bem, ao olharmos o valor orçado pela administração e o valor final ofertado pela empresa Safra Diesel LTDA, nos deparamos com os seguintes preços, *in verbis*:

2	LITRO	ÓLEO DIESEL S-10	150.000	R\$ 5,7528
3	LITRO	ÓLEO DIESEL B S-500	150.000	R\$ 5,7359

Item: 2 - 150.000,0000 L - ÓLEO DIESEL S -10	
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,6400
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,6000
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,5900
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,5700
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,5500
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,5400
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,5000
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,4800
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,4700
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,4500
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,4400
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,4300
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,4000
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,3900
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,3800
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,3600
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,3500
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,3400
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,3300
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,3100
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,3000
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,2900
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,2800
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,2700
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,2600
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,2500
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,2400
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,2300
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,2000
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,1800
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,1700 Valor Final
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	Parou Lances

Item: 3 - 150.000,0000 L - Óleo Diesel B S-500	
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,5000
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,4500
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,4000
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,3500
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,3000
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,2500
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,2400
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,2000
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,1900
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,1800
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,1700
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,1600
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,1500
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,1400
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,1300
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,1200
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,1100
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,1000
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,0900
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,0800
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,0700
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	R\$ 5,0600
SAFRA DIESEL LTDA.....	= R\$ 5,0500 Valor Final
QUERODIESEL TRANSPORTES E COM. =	Parou Lances

O valor orçado pela Administração para o Óleo Diesel B S10 é de R\$ 5,7528. Assim, para caracterizar inexecutabilidade, a proposta precisaria ser inferior a 50% desse valor, ou seja, R\$ 2,8764. Contudo, a empresa Safra Diesel LTDA propôs o valor de R\$ 5,1700, aproximadamente 10% abaixo do orçamento, demonstrando-se exequível.

Para o Óleo Diesel B S500, o valor orçado pela Administração é de R\$ 5,7359, enquanto a proposta apresentada pela Safra Diesel LTDA foi de R\$ 5,0500, não alcançando o limite de 50% que indicaria inexecutabilidade.

Dessa forma, verifica-se que não há indícios de inexecutabilidade, uma vez que a empresa vencedora ofereceu valores perfeitamente viáveis



para a execução do objeto licitado. Além disso, conforme entendimento jurisprudencial, a eventual inexecutibilidade de uma proposta vencedora não pode ser presumida. Cabe à parte interessada demonstrar que o preço ofertado é incompatível com a realidade dos custos, conforme se observa na decisão do TRF-1:

ADMINISTRATIVO. MANDANDO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. LEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE COATORA PARA INTEGRAR A RELAÇÃO PROCESSUAL. MENOR PREÇO. ACATAMENTO DA PROPOSTA DE MENOR VALOR. **ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE FORMAL DA PROPOSTA. PREÇO INEXEQUÍVEL NÃO DEMONSTRADO.** I - A Coordenadora-Geral de Administração e Recursos Humanos do Ministério de Desenvolvimento Agrário possui legitimidade para figurar na lide, como autoridade impetrada, em face da previsão editalícia, que a ela impõe o dever de decidir os recursos que lhe forem encaminhados pela Comissão de licitação. II - Na licitação de menor preço será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço (art. 45, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93). III - **A eventual inexecutibilidade da proposta vencedora do procedimento licitatório não pode ser presumida. É necessário que a parte interessada demonstre cabalmente que o preço cotado não corresponde à realidade dos custos.** IV - Apelação desprovida. (TRF-1 - AMS: 18039 DF 2001.34.00.018039-0, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, Data de Julgamento: 25/08/2003, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 22/09/2003 DJ p.95) (gn).

Sendo assim, não há qualquer fundamento para a desclassificação da proposta vencedora, uma vez que os preços praticados na proposta da SAFRA DIESEL LTDA são perfeitamente adequados e exequíveis, compatibilizando-se com os custos da prestação do serviço e o volume do objeto a ser contratado.

IV. REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO ORA IMPUGNADOS, mantendo-se o ato da Comissão que habilitou a empresa licitante SAFRA DIESEL LTDA, uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital, com o consequente prosseguimento do certame, tudo em observância aos princípios norteadores da licitação.



Nestes termos pede deferimento.

Chapecó/SC, 11 de outubro de 2024.

SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ nº76.578.202.0001-87

